EDITAL Nº 12/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 22 de outubro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:
1.1.1. **DATA: 18/01/2020 (sábado).**
1.1.3. **LOCAL: Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande/RS, situado à Avenida Integração, n° 2.893, Pinhal Grande/RS.**
1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III do Edital n° 01/2019, de 22 de outubro de 2019.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE INSTALADOR HIDRÁULICO

1.2.1. **A prova será realizada às 08 (oito) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**
a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de identificar equipamentos e ferramentas de hidráulica predial e identificação de problema em instalação hidráulica e seu correto reparo, sendo composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente os componentes de hidráulica e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
4º Identificação do problema e realização de reparo em encanamento hidráulico; e,
5º Conferência e avaliação verbal do que executou.
b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.
c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

1.3.1. **A prova será realizada às 08 (oito) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**
a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova**. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.
c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Inspeção verbal da máquina;
2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta**.**

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MECÂNICO

1.4.1. **A prova será realizada às 10 (dez) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**
a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão tarefa de identificar um problema mecânico em veículo leve, sendo composta das seguintes atividades:
1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
4º Identificação e reparo do problema mecânico;

5º Conferência e avaliação do que executou.
b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.
c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MOTO NIVELADORA
1.5.1. **A prova será realizada às 11 (onze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**
a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova. O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.
b) A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Motoniveladora.
c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.
d) A Prova será composta das seguintes atividades:
1º Inspecionar verbalmente a máquina;
2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
3º Nivelar aproximadamente 20 (vinte) metros de estrada;
4º Fazer talude; e,
5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).
e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.
2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.
2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.
2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho**.**
2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.
2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.
2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Pinhal Grande/RS, 20 de dezembro de 2019.

Luiz Antonio Burin,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anexo Único – Candidatos Convocados para a Prova Prática

Instalador Hidráulico

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1404483	Adilson Trindade Da Rosa	49,00
02	1408713	Guilherme Silva Da Silva	54,00
03	1403077	Maicon Scapin	62,00

Mecânico

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1415615	Jair Silva Soares	41,00
02	1408804	Marciano Roque Friedrich	60,00

Operador de Máquinas

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1421851	Adilson Weide	53,00
02	1404375	Carlos Augusto Silveira	52,00
03	1423621	David Augusto Link	57,00
04	1423964	Ivan Roberto Kuffel	52,00
05	1424269	Marciano Ilois Flores	49,00
06	1424510	Nicolas Rafael Schuster Rospa	51,00
07	1420355	Renato Trevisan	53,00
08	1417754	Tiago Bisognin	50,00
09	1404654	Vilmar Barcelos Da Silva	60,00
10	1413902	Volmir Steffanello	52,00

Operador de Motoniveladora

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1424537	Cristian Michel Tagliapietra	42,00
02	1422163	Mauricio Vedovato	45,00
03	1422477	Sidinei Mateus Rodrigues	47,00
04	1396211	Valderi Weide	52,00